



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

ATA Nº 185 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, realizada no dia 8 de maio de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social.

1 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de reuniões do
2 Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniram-se o membros do
3 Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, convocados por meio do Memorando Circular nº
4 3/2018/CCGSS. Estavam presentes os (as) professores (as): Dilceane Carraro, Beatriz Augusto Paiva,
5 Michelly Laurita Wiese, Maria Teresa dos Santos, Keli Regina Dal Prá, Samira Safadi Bastos, Luziele M.
6 S. Tapajós e Marisa Camargo. A sessão foi presidida pela professora Dilceane Carraro que, após a
7 constatação que havia quórum qualificado, declarou aberta a reunião. Na sequência a presidente
8 apresentou a pauta com a ordem do dia e solicitou inclusão de um novo assunto, como Item 4, referente à
9 Interposição de Recurso contra indeferimento de solicitação de matrícula nas disciplinas DSS7134-
10 Supervisão Acadêmica de Estágio não Obrigatório I e DSS7144-Estágio Curricular Não Obrigatório I.
11 Requerente: Victoria da Silva Soares. Em votação, a pauta e a inclusão proposta pela presidência foram
12 aprovadas por unanimidade. Passou-se ao **Item 1. Informes. a) bolsa de monitoria indígena:** com a
13 palavra a presidente comunicou que o Curso recebeu uma bolsa de monitoria indígena, que entrou em
14 vigor no dia dois de maio do corrente ano, para fins de acompanhamento e auxílio, em relação às
15 atividades acadêmicas do Curso, ao estudante contemplado. **Item 2. Apreciação de Atas: nº 184/2018,**
16 **da sessão ordinária realizada no dia 3 de abril de 2018.** Em votação, o documento foi aprovado por
17 unanimidade. **Item 3. Vagas do Edital de Transferências e Retornos para o semestre de 2018/2.** Com
18 a palavra, a presidente fez esclarecimentos acerca do processo de contabilização e disponibilização de
19 vagas no Curso de Graduação em Serviço Social, destinadas ao edital de transferências e retornos e
20 apresentou o saldo de vagas, sua distribuição entre os incisos previstos no Art. 88 da Resolução
21 017/CUn/97 e os resultados de ocupação dessas vagas, ambos em relação aos semestres de 2016/2,
22 2017/1 e 2017/2, para se ter um percurso de gestão de tal processo e das desistências de estudantes que
23 ingressaram via esse edital. A partir disso, apresentou, para deliberação do Colegiado, o atual saldo de
24 vagas a serem distribuídas entre os incisos e os critérios que foram adotados nos semestres mencionados,
25 as quais comporiam o edital referente ao semestre de 2018/2, que estava previsto para ser lançado no dia
26 quatorze de maio do corrente ano. Após discussões, o colegiado ressaltou que a discussão deste ponto de
27 pauta influenciava na relação professor e número de estudantes, em função do excesso de pessoas nas
28 salas de aula, bem como do expressivo número de componentes teórico-práticos relacionados às questões
29 pedagógicas do curso. Desse modo, encaminhou que esta discussão em relação aos próximos semestres
30 deveria passar também pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social. Em votação, o Colegiado
31 deliberou para o semestre de 2018/2, pela distribuição de trinta vagas: vinte para o turno noturno e dez
32 para o turno matutino, diante do espaço físico e do número de docentes limitados para atender as
33 demandas do Curso. **4. Interposição de Recurso contra indeferimento de solicitação de matrícula nas**
34 **disciplinas DSS7134- Supervisão Acadêmica de Estágio não Obrigatório I e DSS7144-Estágio**
35 **Curricular Não Obrigatório I. Requerente: Victoria da Silva Soares.** Com a palavra, a presidente
36 contextualizou acerca do pedido da requerente. Em seguida, a professora Samira Safadi Bastos fez
37 esclarecimentos acerca da legislação de estágios e das questões pedagógicas e de permanência
38 relacionadas ao estágio. Após discussões, em votação, o colegiado emitiu quatro votos contrários e quatro
39 votos favoráveis à solicitação da requerente. Diante do empate, o pedido da requerente foi deferido pelo
40 voto de minerva da presidente. Por fim, nada mais havia para ser registrado e a presidente agradeceu a
41 presença de todos, deu por encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos, que para constar eu,
42 Luci Mari Aparecida Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei esta Ata que, se aprovada, vai assinada pela
43 presidente e demais membros presentes. Florianópolis, 8 de maio de 2018.